



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 15/2022 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

*Dispõe sobre aprovação do Acordo de Parceria celebrado entre a
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e o Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB..*

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.002021.2022-76 e com as decisões tomadas na Décima Reunião Ordinária deste colegiado, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o acordo de parceria entre o IFPB e a UFCG.

Parágrafo Único - O presente Acordo de Parceria tem por objeto a cumprir o objetivo previsto na cláusula anterior, o ambas as partes concordam em desenvolver programas e projetos conjuntos, visando à (ao): a) intercâmbio de conhecimentos, de profissionais e pesquisadores, de experiências e de informações técnico-científicas; b) Desenvolvimento de cursos, programas, projetos e eventos de interesse comum no campo da pesquisa e da inovação; c) Intercâmbio de técnicos e membros pertencentes às instituições para atuarem nas atividades acordadas em plano de trabalho específico; d) Uso conjunto de laboratórios e equipamentos de ambas as instituições. e) Desenvolver e prospectar programas e projetos conjuntamente sobre problemas de interesse comum, além de prestar assistência técnica e acadêmica mútuas. f) Realizar atividades de pesquisa e inovação com vinculação de instituições ou empresas, cuja investigação e desenvolvimento sejam de interesse comum, bem como, elaborarem projetos de forma conjunta.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

DEYSE MORGANA DAS NEVES CORREIA
Presidente do Comitê de Inovação Substituta - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deyse Morgana das Neves Correia, DIRETOR - CD4 - DP-RE**, em 26/12/2022 13:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 371687

Verificador: f47d16d296

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701